



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ

Lei nº 2347/2017

19 de Dezembro de 2024 - ANO VIII - Edição Nº 804 - Pág. 01 a 08

CONSÓRCIO PÚB. DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2024121601-DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20241206001-ADM O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ-CPSMCA, torna público que até as 08:30, do dia 26 de dezembro de 2024, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, encontra-se aberto para recebimento de proposta da Dispensa nº 2024121601-DE. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INTERNET VIA FIBRA ÓPTICA, CONEXÃO IP COMPARTILHAMENTO COM VELOCIDADE MÍNIMA DE 500MB PARA ACESSO A REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA POLICLÍNICA REGIONAL FREI LUCAS DOLLE, CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS REGIONAL CEO-R E CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ-CPSMCA**. O Aviso de Dispensa Eletrônica encontra-se à disposição na Comissão de Contratação, no endereço: Av. Chico Campos, Nº 951, bairro: Monte, cidade de Canindé, estado do Ceará, bem como e nos endereços eletrônicos: cpsmcaninde.ce.gov.br - compras.m2atecnologia.com.br; <https://cpsmcaninde.ce.gov.br>. Canindé-CE, 19 de dezembro de 2024 **Rafael Costa da Cruz**-Agente de Contratação-Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé.

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2024121301-DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20241202001-ADM O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ-CPSMCA, torna público que até as 13:00, do dia 26 de dezembro de 2024, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, encontra-se aberto para recebimento de proposta da Dispensa nº 2024121301-DE. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE GESTÃO DIGITAL POR MEIO DA DIGITALIZAÇÃO CENTRALIZADA DE DOCUMENTOS, COM TRATAMENTO, INDEXAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE IMAGENS DIGITALIZADAS, ALÉM DE CUSTOMIZAÇÃO E ARMAZENAMENTO E DISPONIBILIZAÇÃO EM MÍDIA FÍSICA DE DOCUMENTOS PERTENCENTES AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ-CPSMCA**. O Aviso de Dispensa Eletrônica encontra-se à disposição na Comissão de Contratação, no endereço: Av. Chico Campos, Nº 951, bairro: Monte, cidade de Canindé, estado do Ceará, bem como e nos endereços eletrônicos: cpsmcaninde.ce.gov.br - compras.m2atecnologia.com.br; <https://cpsmcaninde.ce.gov.br>. Canindé-CE, 19 de dezembro de 2024 **Rafael Costa da Cruz**-Agente de Contratação-Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé.

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 535/2024 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com o Artigo 107 da Lei Municipal 1.190/92. **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal Nº 021/2017, de 10 de maio de 2017, que suspende Licença Prêmio dos Servidores do Município, conforme seu Art. 1º; **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 2º que diz: “Em situação especial, caso fortuito e de força maior, deverá haver solicitação de autorização prévia ao Gabinete da Prefeita, devidamente justificado, ficando a autorização a critério do Chefe do poder Executivo Municipal”; **CONSIDERANDO** o Requerimento de autoria do servidor público efetivo, datado do dia 12/12/2024. **CONSIDERANDO** o Parecer Nº 552/2024 de 17/12/2024 da Procuradoria Geral do Município de Canindé. **RESOLVE: I – CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** ao servidor público efetivo **FRANCISCO JESLEY CASTELO DE FREITAS**, inscrito no CPF nº 481.050.403-44, AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Canindé, no período de **18/12/2024 a 17/03/2025**. II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 19 DE DEZEMBRO DE 2024. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé (CE)

PORTARIA Nº 536/2024 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeito de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei 2.213/2013 de 17 de Abril de 2013. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de 11/12/2024 da Servidora Pública Efetiva. **CONSIDERANDO** o Parecer nº 517/2024 de 12/12/2024 da Procuradoria Geral do Município de Canindé; **CONSIDERANDO** a Comunicação da Decisão Protocolo nº 161220242373 de 16/12/2024 do Instituto de Previdência do Município de Canindé-IPMC. **RESOLVE: I - RECONHECER E CONCEDER A REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA** da servidora efetiva **FRANCISCA CLAUDIANE SOUSA PEREIRA SILVA**, inscrita no CPF nº 009.057.743-45, PROFESSOR, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de 40 horas semanais para 20 horas semanais de trabalho, sem prejuízo em sua remuneração, pelo período de 16/11/2024 à 14/05/2025. II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 19 DE DEZEMBRO DE 2024. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé (CE)

PORTARIA Nº 537/2024 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeito de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei 2.213/2013 de 17 de Abril de 2013. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de 09/12/2024 da Servidora Pública Efetiva. **CONSIDERANDO** o Parecer nº 514/2024 de 10/12/2024 da Procuradoria Geral do Município de Canindé; **CONSIDERANDO** a Comunicação da Decisão Protocolo nº 161220242372 de 16/12/2024 do Instituto de Previdência do Município de Canindé-IPMC. **RESOLVE: I - RECONHECER E CONCEDER A REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA** da servidora efetiva **MAURA DAISANY PINTO SILVA**, inscrita no CPF nº 954.282.403-34, PROFESSOR, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de 40 horas semanais para 20 horas semanais de trabalho, sem prejuízo em sua remuneração, pelo período de 22/11/2024 à 20/05/2025. II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 19 DE DEZEMBRO DE 2024. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé (CE)

PORTARIA Nº 538/2024 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeito de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei 2.213/2013 de 17 de Abril de 2013. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de 02/12/2024 da Servidora Pública Efetiva. **CONSIDERANDO** o Parecer nº 508/2024 de 03/12/2024 da Procuradoria Geral do Município de Canindé; **CONSIDERANDO** a Comunicação da Decisão Protocolo nº 051220242354 de 10/12/2024 do Instituto de Previdência do Município de Canindé-IPMC. **RESOLVE: I - RECONHECER E CONCEDER A REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA** da servidora efetiva **ANDREA LOPES SILVA**, inscrita no CPF nº 888.405.493-15, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de 40 horas semanais para 20 horas semanais de trabalho, sem prejuízo em sua remuneração, pelo período de 10/12/2024 à 07/06/2025. II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 19 DE DEZEMBRO DE 2024. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé (CE)



<p>— PREFEITA Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes</p> <p>— VICE-PREFEITO Antônio Ilomar Vascomcelos Cruz</p> <p>— SECRETARIA-CHEFIA DE GABINETE Diana Célia Almeida Gomes</p> <p>— PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO João Valmir Portela Leal Junior</p> <p>— CONTROLADORIA GERAL Edilson Rodrigues Ximenes</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Antônio Fábio Uchoa Soares</p> <p>— SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO Maria Meirelene Ferreira Alves</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL Edivania de Sousa Farias</p> <p>— SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS José Nilberto Pereira Nunes</p> <p>— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO José Kledeon Vianna Paulino</p> <p>— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Islayne de Fátima Costa Ramos</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE Alexsandro da Costa Justa</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO Francisco Gean Gomes da Silva</p>	<p>— SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E CONÔMICO E TURISMO Maria do Socorro Rocha Bastos Marreiro</p> <p>— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO Ilane Karise Barbosa Cunha</p> <p>— PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE Xisto Azevedo Lima</p> <p>— PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES, CULTURA E PATRIMÔNIO Rômulo Laurenio de Oliveira</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA Luis Victor Cordeiro Marinho Cruz</p> <p>— OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO Ana Claudia Silvestre Matos</p> <p>— PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO Lia Vieira Martins</p> <p>— TESOUREIRO MUNICIPAL Carlos Eduardo Dias Silva</p> <p>— GERENTE MUNICIPAL DE COMPRAS E MATERIAL Yara Daniele Oliveira</p> <p>— DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA Norma Suely Sousa Alves</p> <p>— DIRETOR EXECUTIVO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING Francisco Aderir Martins</p> <p>— COORDENADOR DO DIÁRIO OFICIAL Carlos Augusto Silva Almeida</p>
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



PORTARIA Nº 539/2024 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeito de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei 2.213/2013 de 17 de Abril de 2013. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de 25/07/2024 da Servidora Pública Efetiva. **CONSIDERANDO** o Parecer nº 371/2024 de 02/08/2024 da Procuradoria Geral do Município de Canindé; **CONSIDERANDO** a Avaliação Social Domiciliar de 17/10/2024 elaborada pela Secretaria Municipal de Educação; **CONSIDERANDO** a Comunicação da Decisão Protocolo nº 151220231986 de 11/12/2024 do Instituto de Previdência do Município de Canindé-IPMC. **RESOLVE: I - RECONHECER E CONCEDER A REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA** da servidora efetiva **ANTONIA DAS GRAÇAS MEDEIROS DA SILVA**, inscrita no CPF nº 024.482.713-30, PROFESSOR, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de 40 horas semanais para 20 horas semanais de trabalho, sem prejuízo em sua remuneração, pelo período de 23/07/2024 à 18/01/2025. II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 19 DE DEZEMBRO DE 2024. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES - Prefeita Municipal de Canindé (CE)**

PORTARIA Nº 540/2024 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeito de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei 2.213/2013 de 17 de Abril de 2013. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de 30/10/2024 da Servidora Pública Efetiva. **CONSIDERANDO** o Parecer nº 470/2024 de 01/11/2024 da Procuradoria Geral do Município de Canindé; **CONSIDERANDO** o Laudo Social de 02/12/2024 elaborada pela Secretaria Municipal de Saúde; **CONSIDERANDO** a Comunicação da Decisão Protocolo nº 101220242359 de 11/12/2024 do Instituto de Previdência do Município de Canindé-IPMC. **RESOLVE: I - RECONHECER E CONCEDER A REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA** da servidora efetiva **ANTONIA NYNAMARA MOURA FREITAS**, inscrita no CPF nº 026.249.293-80, ATENDENTE DENTAL, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de 40 horas semanais para 20 horas semanais de trabalho, sem prejuízo em sua remuneração, pelo período de 11/12/2024 à 08/06/2025. II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 19 DE DEZEMBRO DE 2024. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES - Prefeita Municipal de Canindé (CE)**

PORTARIA Nº 541/2024 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeito de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei 2.213/2013 de 17 de Abril de 2013. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de 07/10/2024 da Servidora Pública Efetiva. **CONSIDERANDO** o Parecer nº 450/2024 de 09/10/2024 da Procuradoria Geral do Município de Canindé; **CONSIDERANDO** a Comunicação da Decisão Protocolo nº 270620242219 de 04/12/2024 do Instituto de Previdência do Município de Canindé-IPMC. **RESOLVE: I - RECONHECER E CONCEDER A REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA** da servidora efetiva **EUGENIA MARIA MOREIRA CAVALCANTE**, inscrita no CPF nº 794.183.173-20, PROFESSOR, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de 40 horas semanais para 20 horas semanais de trabalho, sem prejuízo em sua remuneração, pelo período de 05/10/2024 à 02/04/2025. II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 19 DE DEZEMBRO DE 2024. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES - Prefeita Municipal de Canindé (CE)**

PORTARIA Nº 542/2024 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeito de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei 2.213/2013 de 17 de Abril de 2013. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de 01/11/2024 do Servidor Público Efetivo. **CONSIDERANDO** o Parecer nº 469/2024 de 05/11/2024 da Procuradoria Geral do Município de Canindé; **CONSIDERANDO** o Laudo Social de 04/12/2024 elaborada pela Secretaria Municipal de Saúde; **CONSIDERANDO** a Comunicação da Decisão Protocolo nº 101220242360 de 11/12/2024 do Instituto de Previdência do Município de Canindé-IPMC. **RESOLVE: I - RECONHECER E CONCEDER A REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA** do servidor efetivo **JOSE ELIAS XAVIER COELHO**, inscrito no CPF nº 824.778.173-53, MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, de 40 horas semanais para 20 horas semanais de trabalho, sem prejuízo em sua remuneração, pelo período de 31/10/2024 à 28/04/2025. II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 19 DE DEZEMBRO DE 2024 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES - Prefeita Municipal de Canindé (CE)**

PORTARIA Nº 543/2024 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeito de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei 2.213/2013 de 17 de Abril de 2013. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de 03/12/2024 da Servidora Pública Efetiva. **CONSIDERANDO** o Parecer nº 511/2024 de 04/11/2024 da Procuradoria Geral do Município de Canindé; **CONSIDERANDO** a Comunicação da Decisão Protocolo nº 090720242222 de 11/12/2024 do Instituto de Previdência do Município de Canindé-IPMC. **RESOLVE: I - RECONHECER E CONCEDER A REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA** da servidora efetiva **RITA DE CASSIA FREITAS DA CRUZ**, inscrita no CPF nº 926.258.603-59, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de 40 horas semanais para 20 horas semanais de trabalho, sem prejuízo em sua remuneração, pelo período de 29/11/2024 à 27/05/2025. II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 19 DE DEZEMBRO DE 2024. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES - Prefeita Municipal de Canindé (CE)**

PORTARIA Nº 544/2024 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeito de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei 2.213/2013 de 17 de Abril de 2013. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de 29/11/2024 da Servidora Pública Efetiva. **CONSIDERANDO** o Parecer nº 506/2024 de 03/12/2024 da Procuradoria Geral do Município de Canindé; **CONSIDERANDO** a Comunicação da Decisão Protocolo nº 051220242355 de 10/12/2024 do Instituto de Previdência do Município de Canindé-IPMC. **RESOLVE: I - RECONHECER E CONCEDER A REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA** da servidora efetiva **VANDA MARIA SILVA LIMA**, inscrita no CPF nº 473.165.943-49, MERENDEIRA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de 40 horas semanais para 20 horas semanais de trabalho, sem prejuízo em sua remuneração, pelo período de 10/12/2024 à 07/06/2025. II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 19 DE DEZEMBRO DE 2024. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES - Prefeita Municipal de Canindé (CE)**

PORTARIA Nº 545/2024 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE: I - NOMEAR** a Senhora **ANTONIA LIDUINA SOUSA COELHO**, brasileira, inscrita no CPF nº 359.130.703-30, residente e domiciliada no município de Canindé-CE., nas funções do cargo de provimento em comissão de MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, nível MCL, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, nos termos do anexo II da Lei nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, tendo seus efeitos retroativos ao dia 01/11/2024. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 19 DE DEZEMBRO DE 2024. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES - Prefeita Municipal de Canindé (CE)**

PORTARIA Nº 546/2024 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE: I - NOMEAR** a Senhora **ROSANA DE MORAIS BASTOS**, brasileira, inscrita no CPF nº 457.978.703-04, residente e domiciliada no município de Canindé-CE., nas funções do cargo de provimento em comissão de MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO AO PREGOIEIRO, nível MEAP, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, nos termos do anexo II da Lei nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, tendo seus efeitos retroativos ao dia 01/11/2024. **GABINETE**



DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 19 DE DEZEMBRO DE 2024. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé (CE)

PORTARIA Nº 547/2024 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com o Artigo 107 da Lei Municipal 1.190/92. **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal Nº 021/2017, de 10 de maio de 2017, que suspende Licença Prêmio dos Servidores do Município, conforme seu Art. 1º; **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 2º que diz: “Em situação especial, caso fortuito e de força maior, deverá haver solicitação de autorização prévia ao Gabinete da Prefeita, devidamente justificado, ficando a autorização a critério do Chefe do poder Executivo Municipal”; **CONSIDERANDO** o Requerimento de autoria da servidora pública efetiva datado do dia 18/09/2024. **CONSIDERANDO** o Parecer Nº 558/2024 de 19/12/2024 da Procuradoria Geral do Município de Canindé. **RESOLVE: I – CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** a servidora pública efetiva **MARIA DE FATIMA DA COSTA SILVA**, inscrita no CPF nº 808.264.233-53, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria de Saúde do Município de Canindé, no período de **19/12/2024 a 18/03/2025**. II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 19 DE DEZEMBRO DE 2024. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé (CE)

PORTARIA Nº 548/2024 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com o Artigo 107 da Lei Municipal 1.190/92. **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal Nº 021/2017, de 10 de maio de 2017, que suspende Licença Prêmio dos Servidores do Município, conforme seu Art. 1º; **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 2º que diz: “Em situação especial, caso fortuito e de força maior, deverá haver solicitação de autorização prévia ao Gabinete da Prefeita, devidamente justificado, ficando a autorização a critério do Chefe do poder Executivo Municipal”; **CONSIDERANDO** o Requerimento de autoria da servidora pública efetiva datado do dia 10/12/2024. **CONSIDERANDO** o Parecer Nº 561/2024 de 19/12/2024 da Procuradoria Geral do Município de Canindé. **RESOLVE: I – CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** a servidora pública efetiva **ANA LUIZA MARTINS ROCHA BRAGA**, inscrita no CPF nº 319.355.232-91, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria de Saúde do Município de Canindé, no período de **19/12/2024 a 18/03/2025**. II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 19 DE DEZEMBRO DE 2024. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé (CE)

PORTARIA Nº 549/2024 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE: I – EXONERAR A PEDIDO** a Senhora **MARTH MONICK CARNEIRO ALVES**, brasileira, inscrita no CPF nº 037.598.593-05, residente e domiciliada no município de Canindé, das funções do cargo de provimento em comissão de DIRETORIA EXECUTIVA DE GESTÃO E FINANÇAS, nível DEX, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Canindé, **a partir do dia 30/12/2024**, nos termos do anexo II da Lei nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 19 DE DEZEMBRO DE 2024. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé (CE)

PORTARIA Nº 550/2024 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE: I – EXONERAR A PEDIDO** a Senhora, **MARIA EDENIA DE FREITAS RICARDO**, brasileira, inscrita no CPF nº 473.174.263-34, residente e domiciliado no município de Canindé, das funções do cargo de GERENTE MUNICIPAL DE CONTRATOS E CONVÊNIOS, nível GMC, no quadro de cargos provenientes em comissão da estrutura organizacional da Secretaria-Chefia de Gabinete, **a partir do dia 30/12/2024**, nos termos do anexo II da Lei nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 19 DE DEZEMBRO DE 2024. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé (CE)

PORTARIA Nº 551/2024 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE: I – EXONERAR A PEDIDO** a Senhora **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, brasileira, inscrita no CPF nº 438.436.033-91, residente e domiciliado no município de Canindé, das funções do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, nível DSE, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Canindé, **a partir do dia 30/12/2024**, nos termos do anexo II da Lei nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 19 DE DEZEMBRO DE 2024. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé (CE)

PORTARIA Nº 552/2024 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE: I – EXONERAR A PEDIDO** o Senhor **LUAN EMMANUEL FERREIRA ALVES**, brasileiro, inscrito no CPF nº 078.478.643-71, residente e domiciliado no município de Canindé, das funções do cargo de provimento em comissão de DIRETORIA EXECUTIVA DE ANÁLISE E PROCESSAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO, nível DEX, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Canindé, **a partir do dia 30/12/2024**, nos termos do anexo II da Lei nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 19 DE DEZEMBRO DE 2024. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé (CE)

PORTARIA Nº 553/2024 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.377/2017 de 06 de Novembro de 2017; **RESOLVE: I – EXONERAR A PEDIDO** o Senhor **SILVIO JOSÉ DIAS BARROSO**, brasileiro, inscrito no CPF nº 957.420.953-20, das funções do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO EXECUTIVO, nível DSE, integrantes da estrutura organizacional da Fundação Municipal de Esporte, Cultura e Patrimônio, **a partir do dia 30/12/2024**, nos termos do anexo II da Lei nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 19 DE DEZEMBRO DE 2024. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé (CE)

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ (CE). EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMÓVEL. TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMÓVEL A TÍTULO GRATUITO ENTRE O MUNICÍPIO DE CANINDÉ (CEDENTE) E A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO SALÃO I (CESSIONÁRIA). ESTA CESSÃO DE USO FUNDAMENTA-SE NA LEI Nº 2.399 DE 13/03/2018. CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO, A CESSÃO A TÍTULO GRATUITO, POR PARTE DA CEDENTE À CESSIONÁRIA, DO IMÓVEL LOCALIZADO NA COMUNIDADE DE SALÃO I, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE., O QUAL FUNCIONAVA A ESCOLA DR. JOSÉ



MAGALHÃES, PARA O FUNCIONAMENTO DA ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO SALÃO I NO REFERIDO MUNICÍPIO. VIGÊNCIA: 12/12/2024 A 12/12/2034. DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 12/12/2024.

**TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 02/2024
EDITAL DO PREGÃO Nº 029/2024-PE**

TERMO ADITIVO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO E O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO APAE DE CANINDÉ, PARA OS FINS ABAIXO ESPECIFICADOS.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 07.983.259-0001/87, com sede administrativa no endereço Largo Francisco Xavier de Medeiros s/n, Bairro Imaculada Conceição, Canindé-CE., por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO**, doravante denominada **CEDENTE**, representada por seu Secretário Municipal, o senhor **ANTONIO FABIO UCHOA SOARES**, brasileiro, regularmente inscrita no CPF nº 000.798.683-12, residente e domiciliado no município de Canindé-CE., e do outro lado o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ-SAAE**, entidade Autárquica Municipal, inscrita no CNPJ nº 07.113.566/0001-79, com sede administrativa na Av. Francisco Cordeiro Campos, 1089, Bairro Monte, Canindé-CE., ora representado por seu Presidente **XISTO AZEVEDO LIMA**, regularmente inscrito no CPF nº 865.151.523-53, doravante denominada **CESSIONÁRIA**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE CESSÃO DE USO**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- I. O presente Termo tem por objeto a Cessão de Uso de 02 (dois) **VEÍCULOS AUTOMOTORES, TIPO FURGÃO** pertencentes à SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO, ora **CEDENTE**, em favor da **CESSIONÁRIA** com as seguintes descrições e valores: VEÍCULO AUTOMOTOR, FURGÃO, ZERO KM, NOVO, ANO/MODELO 2024, MOTOR COM POTENCIA MÍNIMA 1.4, A PARTIR DE 85 CV, BIOCOMBUSTÍVEL (FLEX), AR CONDICIONADO NA CABINE DO MOTORISTA, DIREÇÃO HIDRÁULICA, TRAVAS ELÉTRICAS, RODAS DE AÇO ESTAMPADO A PARTIR DE 5.5 X 14 + PNEUS 175/70 R 14. EQUIPADO COM COMPONENTES DE SEGURANÇA OBRIGATÓRIO, PINTURA SÓLIDA BRANCA, TRANSMISSÃO MANUAL DE NO MÍNIMO 05 VELOCIDADES, TAPETES, PROTETORES DE CÂRTER, COM TODAS AS TAXAS DE EMPLACAMENTO E EMPLACADA EM NOME DO MUNICÍPIO. VEÍCULO DE TRAÇÃO, DE CARGA E TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS, REBOQUE E SEMI-REBOQUE, ANTES DO SEU REGISTRO E LICENCIAMENTO no valor de R\$ 123.000,00 (Cento e vinte e três mil reais) cada, totalizando o valor de R\$ 246.000,00 (Duzentos e quarenta e seis reais).
- II. Os bens especificados no Item I, serão cedidos em favor da **CESSIONÁRIA**, temporariamente e a título precário, para utilização pela **CESSIONÁRIA**, nas condições estabelecidas no presente Termo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

- I. Constituem obrigações da **CESSIONÁRIA**:
- II. Manter sob sua guarda e cuidado os bens objetos deste Termo, utilizando-os exclusivamente para fins públicos a que se destinam;
- III. Zelar pela integridade e conservação dos bens cedidos, mantendo-os em perfeito estado de uso;
- IV. Garantir que os bens objeto deste Termo sejam utilizados exclusivamente para aprimorar os serviços prestados a população, devendo ser usufruídos por toda a coletividade, direta e indiretamente;
- V. Garantir que os bens objetos deste Termo sejam guardados em local adequado, sob a responsabilidade da **CESSIONÁRIA**, que se responsabilizará por sua integridade;
- VI. Devolver os bens objeto do presente Termo em boas condições quando do término da vigência, ressalvado o desgaste natural, podendo a sua vigência ser prorrogada.
- VII. Realizar e arcar com as despesas de conservação dos bens cedidos, garantindo a sua funcionalidade;
- VIII. Permitir à **CEDENTE** a fiscalização dos bens cedidos;
- IX. Arcar com as despesas de transporte ou quaisquer outras que venham a incidir sobre os bens cedidos.
- X. Garantir a manutenção anual dos instrumentos material adequado e técnico profissional.
- XI. Constituem obrigações da **CEDENTE**:
- XII. Dar publicidade ao presente termo de Cessão de Uso, com sua publicação no Diário Oficial Municipal.
- XIII. Requisitar a devolução dos bens objeto do presente Termo ao fim do prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta deste Termo;
- XIV. Fiscalizar o **CESSIONÁRIO** quanto à observância das obrigações descritas neste Termo;

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE ENTREGA DOS INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS

- I. Os bens serão entregues na sede da **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ** que fica localizada na Av. Francisco Cordeiro Campos, 1089, Canindé/Ceara.
- II. A entrega dos bens será efetuada após a realização da vistoria e constatada a situação regular dos bens cedidos, devendo o Termo de Entrega e Recebimento, cujo modelo constitui anexo a este instrumento, ser devidamente assinado pelo responsável pela entrega designado pela cedente e pelo responsável pelo recebimento designado pela cessionária.

CLÁUSULA QUARTA - DAS VEDAÇÕES

- I. É vedada a locação, sublocação, cessão, alienação, transferência, empréstimo ou qualquer outra forma de transferência do direito de uso dos bens objetos deste Termo, sob pena das sanções legais e administrativas cabíveis.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

- I. O presente Termo de Cessão de Uso terá vigência de 05 (cinco) anos a contar da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Município de Canindé-CE.
- II. O prazo da vigência poderá ser prorrogado por quantos períodos que forem convenientes a Administração Pública Municipal, mediante Termo Aditivo.

**CLÁUSULA SEXTA - DA REVOGAÇÃO**

- I. A CEDENTE poderá revogar a presente Cessão de Uso a qualquer momento, caso em que os bens deverão ser devolvidos imediatamente pela CESSIONÁRIA a CEDENTE.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

- I. O presente Termo de Cessão de Uso será publicado, pelo CEDENTE, em extrato no Diário Oficial do Município até o quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

- I. Fica eleito o foro da comarca de Canindé-CE para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes do presente Termo de Cessão de Uso.

E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo subscritas.

Canindé-CE., 17 de Dezembro de 2024.

ANTONIO FABIO UCHOA SOARES

Secretário Municipal de planejamento, administração e finanças do município
CEDENTE

XISTO AZEVEDO LIMA

Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canindé-SAAE
CESSIONARIO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ** - EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº **20221108001- SAAE**. DERIVADO DO **TOMADA DE PREÇOS Nº 041/2022 -TP**. **OBJETO DO CONTRATO** : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, ELABORAÇÃO, PRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS E OUTROS SERVIÇOS DE MÍDIA EM RÁDIOS LOCAIS E PLATAFORMAS DIGITAIS DE INTERESSE DO SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. **OBJETO DO ADITIVO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR IGUAL PERÍODO; **CONTRATANTE**: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO -SAAE, REP PELO SR. XISTO AZEVEDO LIMA, **CONTRATADA**: MN EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS EIRELI - ME, REP PELO SR ISMAEL NUNES ABREU; . **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO** : 01 DE NOVEMBRO DE 2024. **VIGÊNCIA**: 12 MESES- 10 DE NOVEMBRO DE 2024 A 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

ESTADO DO CEARÁ - **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ** - EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE Nº **20221213001** DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011.2022/2022 -DL; **OBJETO CONTRATUAL** : LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, SITUADO Á RUA CÉLIO MARTINS, Nº. 655, BAIRRO IMACULADA CONCEIÇÃO, CANINDÉ/CE, PARA O FUNCIONAMENTO DE FORMA PROVISÓRIO O SETOR DO NÚCLEO DE CONTROLE DE ENDEMIAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ - CE; **OBJETIVO DO ADITIVO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGENCIA POR MAIS 12 (DOZE) MESES **CONTRATANTE**: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE ; **CONTRATADA**: CÉLIA MARIA COELHO BARBOSA ; **SIGNATÁRIOS**: ISLAYNE DE FATIMA COSTA RAMOS/ CÉLIA MARIA COELHO BARBOSA; **OBJETIVO DO ADITIVO** : PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGENCIA POR MAIS 12 (DOZE) MESES ; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO** : 02 DE DEZEMBRO DE 2.024 . **VIGÊNCIA**: 12 (DOZE) MESES, VIGORARÁ DE 14 DE DEZEMBRO DE 2024 A 14 DE DEZEMBRO DE 2025 .

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20240923001 **ORIGEM**: PREGÃO Nº 001 -2024-PE-SRP **CONTRATANTE**: SEC. MUN. DE SEG.PÚBLICA E TRÂNSITO -SMSP **CONTRATADA(O)**: ANTONIO ESMAEL BATISTA MESQUITA **OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ -CE **VALOR TOTAL**: R\$ 81.550,00 (oitenta e um mil, quinhentos e cinquenta reais) **PROGRAMA DE TRABALHO**: Exercício 2024 Atividade 0701.041220052.2.024 Manut.das Atividades Administrativas da Sec.Desenv.Cidadania/Segurança , Classi ficação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 81.550,00 **VIGÊNCIA**: 08 de Outubro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. **DATA DA ASSINATURA**: 23 de Setembro de 2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20241212003 **ORIGEM**: PREGÃO Nº 032 -2024-PE-SRP **CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE **CONTRATADA(O)**: M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI **OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS PARA 10 (DEZ) LEITOS DE UTI PARA O HOSPITAL SÃO FRANCISCO DE CANINDÉ, CNES: 2527413, MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE MAPP 4907 CONVÊNIO 031/2024. **VALOR TOTAL**: R\$ 8.850,00 (oito mil, oitocentos e cinquenta reais) **PROGRAMA DE TRABALHO**: Exercício 2024 Atividade 0802.103020171.2.037 Manutenção das Ações dos Programas de Media e Alta Complexidade , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 8.850,00 **VIGÊNCIA**: 12 de Dezembro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. **DATA DA ASSINATURA**: 12 de Dezembro de 2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20241212002 **ORIGEM**: PREGÃO Nº 032 -2024-PE-SRP **CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE **CONTRATADA(O)**: SHOPPING MEDMAIA COMERCIOS E REPRESENTACOES LTDA **OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS PARA 10 (DEZ) LEITOS DE UTI PARA O HOSPITAL SÃO FRANCISCO DE CANINDÉ, CNES: 2527413, MUNICÍPIO DE CANINDÉ -CE MAPP 4907 CONVÊNIO 031/2024. **VALOR TOTAL**: R\$ 50.164,72 (cinquenta mil, cento e sessenta e quatro reais e se tenta e dois centavos) **PROGRAMA DE TRABALHO**: Exercício 2024 Atividade 0802.103020171.2.037 Manutenção das Ações dos Programas de Média e Alta Complexidade, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 50.164,72 **VIGÊNCIA**: 12 de Dezembro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. **DATA DA ASSINATURA**: 12 de Dezembro de 2024



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230703009 DERIVADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2022-PE-SRP. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE LANCHES E QUENTINHAS PARA ATENDER A DEMANDA DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; **OBJETIVO DO ADITIVO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM O OBJETIVO DE ACRÉSCIMO NO QUANTITATIVO DO OBJETO. O PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO GIRA EM TORNO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DOS ITENS CONTRATADOS; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ARTIGO 65, § 1º, DA LEI NACIONAL Nº 8.666/93, ALTERADA E CONSOLIDADA, COMBINADO COM A CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO DO TERMO CONTRATUAL; **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJADM. E FINANÇAS; **CONTRATADO:** SEVEN SOLUCOES LTDA - ME; **SIGNATÁRIOS:** ANTONIO FABIO UCHOA SOARES / ERICA GOMES DA SILVA; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230110007, DERIVADO DO PREGÃO 016/2022-PP-SRP; OBJETO CONTRATUAL: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS PARA TUBULAÇÃO DE COBRE E SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES EM CENTRAIS DE AR PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; **OBJETIVO DO ADITIVO:** ACRÉSCIMO NO QUANTITATIVO DOS ITENS CONTRATADOS EM APROXIMADAMENTE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO), RESULTANDO NA ALTERAÇÃO CONTRATUAL NO VALOR DE R\$ 78.120,00 (SETENTA E OITO MIL, CENTO E VINTE REAIS); **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADA:** HIBRIDA EMP E SERVIÇOS COMB DE ESC E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI; **SIGNATÁRIOS:** JOSE KLEDEON VIANA PAULINO/ PATRICIA DE CASTRO VIANA; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

AVISO TERMO DE AJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024-PE-SRP. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS PARA 10 (DEZ) LEITOS DE UTI PARA O HOSPITAL SÃO FRANCISCO DE CANINDÉ, CNES: 2527413, MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE – MAPP 4907 – CONVÊNIO 031/2024; **ADJUDICO O SEU OBJETO AO RESPECTIVO VENCEDOR E HOMOLOGO O MESMO PARA QUE SURTA OS DEVIDOS EFEITOS LEGAIS E, EM FAVORES DAS EMPRESAS:** NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, POR TER APRESENTADO NOS LOTES 1, 2, 5, 6, 7, 10, 11, 12 E 13 OS PREÇOS MAIS VANTAJOSO DENTRO AS PROPOSTAS CLASSIFICADAS COM O VALOR TOTAL DE R\$ 534.534,80 (QUINHENTOS E TRINTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS); SHOPPING MEDMAIA COMERCIOS E REPRESENTACOES LTDA, POR TER APRESENTADO NOS LOTES 3, 4, 8 E 14 OS PREÇOS MAIS VANTAJOSO DENTRO AS PROPOSTAS CLASSIFICADAS COM O VALOR TOTAL DE R\$ 50.164,72 (CINQUENTA MIL, CENTO E SESSENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS); M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, POR TER APRESENTADO NO LOTE 9, O PREÇO MAIS VANTAJOSO DENTRO AS PROPOSTAS CLASSIFICADAS COM O VALOR TOTAL DE R\$ 8.850,00 (OITO MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS) ISLAYNE DE FÁTIMA COSTA RAMOS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANINDÉ/CE, 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024-PE-SRP. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O QUE DETERMINA O ARTIGO Nº 71, INCISO IV DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, CONSIDERANDO O QUE CONSTA DO PRESENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS, **ADJUDICO O SEU OBJETO AOS RESPECTIVOS VENCEDORES E HOMOLOGO O MESMO PARA QUE SURTA OS DEVIDOS EFEITOS LEGAIS E, EM FAVOR DAS EMPRESAS:** VITORIA DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA – ME inscrita no C.N.P.J sob o nº. 48.992.749/0001-99, POR TER APRESENTADO NOS LOTES 01 E 02 O PREÇO MAIS VANTAJOSO DENTRO AS PROPOSTAS CLASSIFICADAS COM O VALOR TOTAL DE R\$ 1.968.361,83 (UM MILHÃO, NOVECENTOS E SESSENTA E OITO MIL, TREZENTOS E SESSENTA E UM REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS); IGX COMERCIAL LTDA inscrita no C.N.P.J sob o nº. 52.768.211/0001-72 POR TER APRESENTADO NOS LOTES 03, 04 E 06 O PREÇO MAIS VANTAJOSO DENTRO AS PROPOSTAS CLASSIFICADAS COM O VALOR TOTAL DE R\$ 2.362.019,31 (DOIS MILHÕES, TREZENTOS E SESSENTA E DOIS MIL, DEZENOVE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS); ITALO MATHEUS DOS SANTOS BARROS inscrita no C.N.P.J sob o nº. 47.396.449/0001-84 POR TER APRESENTADO NOS LOTES 05 e 07 O PREÇO MAIS VANTAJOSO DENTRO AS PROPOSTAS CLASSIFICADAS COM O VALOR TOTAL DE R\$ 3.784.601,28 (TRÊS MILHÕES, SETECENTOS E OITENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E UM REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS); SW DE LIMA CARDOSO inscrita no C.N.P.J sob o nº. 20.375.092/0001-00 POR TER APRESENTADO NO LOTE 08 O PREÇO MAIS VANTAJOSO DENTRO AS PROPOSTAS CLASSIFICADAS COM O VALOR TOTAL DE R\$ 522.384,45 (QUINHENTOS E VINTE E DOIS MIL, TREZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS); COMERCIAL CANAÃ LTDA inscrita no C.N.P.J sob o nº. 43.773.533/0001-19, POR TER APRESENTADO NOS LOTES 09 e 10 O PREÇO MAIS VANTAJOSO DENTRO AS PROPOSTAS CLASSIFICADAS COM O VALOR TOTAL DE R\$ 6.915.817,63 (SEIS MILHÕES, NOVECENTOS E QUINZE MIL, OITOCENTOS E DEZESSETE REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS); – JOSE KLEDEON VIANA PAULINO– SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, CANINDÉ/CE, 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

AVISO TERMO DE AJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2024-PE-SRP. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES E MATERIAL DE CONSUMO DIVERSO PARA ATENDER À FUNDAÇÃO DE ESPORTES, CULTURA E PATRIMÔNIO; **ADJUDICO O SEU OBJETO AO RESPECTIVO VENCEDOR E HOMOLOGO O MESMO PARA QUE SURTA OS DEVIDOS EFEITOS LEGAIS E, EM FAVORES DAS EMPRESAS:** MART CELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA, POR TER APRESENTADO NOS LOTES 2 E 3 OS PREÇOS MAIS VANTAJOSO DENTRO AS PROPOSTAS CLASSIFICADAS COM O VALOR TOTAL DE R\$ 57.617,00 (CINQUENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E DEZESSETE REAIS); CENTRO MUSICAL IVAIPORA LTDA, POR TER APRESENTADO NO LOTE 1 OS PREÇOS MAIS VANTAJOSO DENTRO AS PROPOSTAS CLASSIFICADAS COM O VALOR TOTAL DE R\$ 57.617,00 (CINQUENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E DEZESSETE REAIS); RÔMULO LAURÊNIO DE OLIVEIRA – FUNDAÇÃO DE ESPORTE, CULTURA E PATRIMÔNIO DE CANINDÉ/CE, 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240425001, DERIVADO DA CARONA 002/2024; OBJETO CONTRATUAL: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; **OBJETIVO DO ADITIVO:** ACRÉSCIMO NO QUANTITATIVO DOS ITENS CONTRATADOS EM APROXIMADAMENTE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO), RESULTANDO NA ALTERAÇÃO CONTRATUAL NO VALOR DE R\$ 507.892,11 (QUINHENTOS E SETE MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E ONZE CENTAVOS); **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADA:** MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI-ME; **SIGNATÁRIOS:** JOSE KLEDEON VIANA PAULINO/ MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20241125002, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2024-PE. OBJETO AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES E MATERIAL DE CONSUMO DIVERSO



PARA ATENDER À FUNDAÇÃO DE ESPORTES, CULTURA E PATRIMÔNIO.; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CANINDÉ – ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FUNDAÇÃO DE ESPORTE, CULTURA E PATRIMÔNIO, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SR. RÔMULO LAURÊNIO DE OLIVEIRA. **CONTRATADA:** EMPRESA CENTRO MUSICAL IVAIPORA LTDA, REPRESENTADA PELO SR. GILSON APARECIDO DOS SANTOS QUINTINO; **VALOR CONTRATADO:** R\$ 57.617,00 (CINQUENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E DEZESSETE REAIS). **UNID. ORÇAMENTÁRIA:** 1301 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E PATRIMÔNIO, 27 811 0806 2.101 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E PATRIMÔNIO; ELEMENTO DE DESPESAS: 33.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - FONTE DE RECURSOS: 1540000000 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 25 DE NOVEMBRO DE 2024. **VIGÊNCIA:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20241125001, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2024-PE. OBJETO AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES E MATERIAL DE CONSUMO DIVERSO PARA ATENDER À FUNDAÇÃO DE ESPORTES, CULTURA E PATRIMÔNIO.; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CANINDÉ – ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FUNDAÇÃO DE ESPORTE, CULTURA E PATRIMÔNIO, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SR. RÔMULO LAURÊNIO DE OLIVEIRA. **CONTRATADA:** EMPRESA MART CELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA, REPRESENTADA PELO SR. LISLENO DE DEUS MARTINS; **VALOR CONTRATADO:** R\$ 57.617,00 (CINQUENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E DEZESSETE REAIS). **UNID. ORÇAMENTÁRIA:** 1301 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E PATRIMÔNIO, 27 811 0806 2.101 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E PATRIMÔNIO; ELEMENTO DE DESPESAS: 33.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - FONTE DE RECURSOS: 1540000000 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 25 DE NOVEMBRO DE 2024. **VIGÊNCIA:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

O Secretário Municipal de Educação, torna público que foi rescindido amigavelmente o contrato nº 20220629001, oriundo da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2022-DL celebrado entre a Secretaria de Assistência Social doravante denominada LOCATÁRIO, e o Sr. Hervêncio Veloso Jucá Neto, inscrito no CPF sob o n.º 646.324.743-04, residente e domiciliado na Avenida Luiz Vieira, n.º 583, Bairro Parque São José, Fortaleza/CE, doravante denominado LOCADOR, que tem por objeto a LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO NA RUA ANTÔNIO SANTIAGO, Nº 1792, BAIRRO SANTA LUZIA, CANINDÉ/CE, PARA O FUNCIONAMENTO DO CRAS I / SANTA CLARA – CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DA SANTA CLARA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; Tal rescisão foi realizada no dia 29/11/2024, com efeitos a partir do dia 1º de dezembro de 2024, conforme solicitação pela Secretaria Municipal de Assistência Social e aceito pelo LOCADOR, fundamentada no Art. 78, inc. XII, da lei 8.666/93 consolidada e atualizada.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20241212001 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 032-2024-PE-SRP **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE **CONTRATADA(O):** NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS PARA 10 (DEZ) LEITOS DE UTI PARA O HOSPITAL SÃO FRANCISCO DE CANINDÉ, CNES: 2527413, MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE MAPP 4907 CONVÊNIO 031/2024. **VALOR TOTAL:** R\$ 534.534,80 (quinhentos e trinta e quatro mil, quinhentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2024 Atividade 0802.103020171.2.037 Manutenção das Ações dos Programas de Média e Alta Complexidade, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 534.534,80 **VIGÊNCIA:** 12 de Dezembro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de Dezembro de 2024



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ**